

DESPACHO Nº 203/2022/SGE
Documento nº 02500.019495/2022-59

Brasília, 18 de abril de 2022.

Ao Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos
Assunto: Proposta de revogação do inciso III do art. 14 da Resolução ANA nº 53/2020, que regulamenta a modalidade Chamamento Público
Referência: Processo nº 02501.000464/2022-14

Informo que a Diretoria Colegiada da ANA, em sua 844ª Reunião Deliberativa Ordinária, realizada em 12 de abril de 2022, aprovou, por unanimidade, a proposta de revogação do inciso III do art. 14 da Resolução ANA nº 53 de 2020, que regulamenta a modalidade Chamamento Público, para financiamento de estudos, programas, projetos e obras incluídos nos Planos de Recursos Hídricos, conforme voto nº 22/2022/DIREC (Documento nº 02500.019137/2022-46), transcrito a seguir e relatoria do Diretor Vitor Saback:

*Com fundamento nas manifestações das áreas competentes, e considerando que a proposta: i) está devidamente fundamentada e legalmente amparada uma vez que tem respaldo da Procuradoria federal junto a ANA com fulcro em decisão judicial já proferida; e ii) busca adequar o normativo da ANA de forma a reduzir a possibilidade de litigiosidade. Este Diretor é **favorável** à aprovação da Resolução que revoga o inciso III do art. 14 da Resolução ANA nº 53/2020, com vistas a exclusão da exigência de adimplência no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), para as propostas de financiamentos com os valores arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos de pessoas físicas ou jurídicas, com a recomendação de revisão da redação do artigo 2º, para atender os termos do Art. 4º, do Decreto 10.139 de 2019, que dispõe sobre a revisão e consolidação dos atos normativos inferiores a decreto, que estabelece a data certa para sua entrada em vigor e para a produção de efeitos: i) de, no mínimo, uma semana após a data de sua publicação; e ii) sempre no primeiro dia do mês ou em seu primeiro dia útil (a não ser as hipóteses de urgência justificada).*

A Secretaria-Geral encontra-se à disposição.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
ROGÉRIO DE ABREU MENESCAL
Secretário-Geral